



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: 45
Resp. J

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às treze horas, os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nomeada pela Portaria nº 01/2020, datada de 02 de janeiro de 2020, formada pelos servidores, Luana Nunes Vieira como Presidente, Janiele Alves dos Reis e Lucília Helena Moreira como membros, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, com a finalidade de analisar o procedimento de aquisição de 1000L (mil litros) de combustível (gasolina), para abastecer o veículo oficial da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, em quantidade estimada até 31 de dezembro de 2020. A Comissão Permanente de Licitações decidiu pela Dispensa de Licitação, amparada pela Lei nº 8.666/93, especialmente, pelo artigo 24, inciso II, que trata das dispensas de licitação em razão do valor, e artigo 26, parágrafo único, com as alterações previstas no Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, que “Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.” A Comissão de Licitação analisou os preços de mercado apurados, conforme as cotações de preço anexas ao processo, e verificou que os valores dos produtos se apresentaram inferiores a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), segundo o mapa de apuração deste procedimento licitatório. Foram enviados formulários de cotações de preços para as seguintes empresas: Posto América Latina (Posto Canadá); Sociedade Comercial Carmo do Paranaíba Ltda. (Posto Atlantic) e Posto Primavera Ltda. (Posto 2000), todos com sede em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais. Para o decorrer do ano de 2020, foram estimados 1.000L (mil litros) de gasolina comum. Os consultados apresentaram os seguintes preços: Posto América Latina (Posto Canadá) - R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos), por litro, totalizando R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte e reais) e Sociedade Comercial Carmo do Paranaíba Ltda. (Posto Atlantic)- R\$ 5,098 (cinco reais e noventa e oito milésimos), por litro, totalizando R\$ 5.098,00 (cinco mil e noventa e oito reais); Posto Primavera Ltda. (Posto 2000) - 4,749 (quatro reais e setecentos e quarenta e nove milésimos), por litro, totalizando R\$ 4.749,09 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove centavos). A Comissão Permanente de Licitações analisou os valores das cotações apresentadas pelas empresas e verificou que apesar de apresentar o menor preço a empresa Posto Primavera Ltda. (Posto 2000), apresentava pendência junto a Fazenda Federal - Receita Federal do Brasil. Como se trata de uma Empresa de Pequeno Porte, a Comissão de Licitações concedeu com base na Lei Complementar nº 123/2006, que “Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte...”, artigo 43, parágrafo 1º, com redação dada pela Lei Complementar nº 155/2016, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a regularização da documentação fiscal, para fins de contratação junto à Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba. A Comissão verificou que transcorrido o prazo legal, a citada empresa não regularizou sua situação perante os órgãos públicos, conforme documentos anexos ao processo, sendo, portanto, desclassificada deste procedimento de Dispensa de Licitação. Dando prosseguimento, analisando as demais cotações apresentadas, bem como a documentação das empresas participantes, a Comissão de Licitações definiu com base no inciso II do artigo 24 e no inciso I do § 1º do artigo 45 da Lei 8666/93, que a empresa vencedora foi a Posto América Latina (Posto Canadá), que se encontra apta a celebrar contrato administrativo com a Câmara Municipal, pois além de apresentar preço compatível com o apurado em mercado, consta em total regularidade com suas obrigações previdenciárias, fiscais e patronais. As demais empresas foram desclassificadas por apresentar preços superiores. O valor contratual estimado será de R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais), para o exercício de 2020. A Comissão de Licitações

Janiele

Alves

Lucília



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: 46
Resp: 9

ainda observará as demais condições atinentes ao processo tais como: parecer jurídico, ratificação, publicação e formalização contratual. Por não haver mais nada a tratar, a Comissão Permanente de Licitações encerrou a reunião. Carmo do Paranaíba, vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte.

Lucília Helena Moreira
Membro

Luana Nunes Vieira
Presidente

Janiele Alves dos Reis
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de

22 / 01 / 2020 a 11 / 02 / 2020

Presidente da Comissão Permanente de Licitações